



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 04 (QUATRO) DE SETEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 08 (OITO) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Superior (Consu), no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Girelene Alves da Silva, Eduardo Antônio Salomão Condé, Marcos Tanure Sanábio, Mônica Ribeiro de Oliveira, Ana Lívia de Souza Coimbra, Marcos Souza Freitas, Liamara Scortegagna, Thiago César Nascimento, Nádia Fontoura Sanhudo, Marcelo Carmo Rodrigues, Marconi Fonseca de Moraes, Lyderson Facio Viccini, Eduardo Barrere, Robert Daibert Júnior, Elcemir Paço Cunha, José Gustavo Francis Abdala, Marise Pimentel Mendes, Aline Araujo Passos, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Jeferson Macedo Viana, Marcelo da Silva Alves, Marcos Martins Borges, Marcelo Silva Silvério, Maria Alice Junqueira Caldas, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Elton Geraldo de Oliveira Góes, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Marina Barbosa Pinto, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Débora da Silva Paulino, Gabriel Lacerda, Ana Lídia Resende Paula, Diego Armando Maradona Oliveira, Luana Nascimento Lombardi, Paulo Dimas de Castro, Ricardo Bonfante, Pâmela Emanuelle Julião, Pedro Henrique Cuco, Flávio Cardoso Sereno, Maria Ângela Ferreira Costa, Heronides Filho, Dênis Alves Perdigão, Peterson Marco de Oliveira Andrade e José Geraldo Neto de Faria realizou-se a reunião ordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, encaminhando para discussão e deliberação a ata do dia 12-08-2019 (Reunião Extraordinária). Em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente justificou as ausências dos seguintes Conselheiros: Eliane Medeiros Borges e Fabrício da Silva Teixeira Carvalho.

Comunicados da Presidência. O Senhor Presidente informou, primeiramente, que na última sexta-feira, o governo enviou a proposta de Lei Orçamentária (LOA) de 2020. Em análise da mesma, verificou-se que parte do orçamento está condicionada a aprovação pelo Congresso do crédito adicional além da regra de ouro. A seguir, o Senhor Presidente apresentou os dados relacionados acerca da análise realizada na proposta de orçamento 2020, esclarecendo que os valores são próximos ao do orçamento 2019. Detalhou, por meio de apresentação, a distribuição prevista para os recursos, citando, por exemplo, os valores para Pessoal, Pnaes, Condicap, dentre outros. Disse que, em que pese o governo tenha resguardado o orçamento das Universidades Federais para 2020, o cenário para o próximo ano é preocupante, tendo em vista a queda grande quanto ao orçamento para despesas discricionárias. Em relação ao orçamento de 2019, informou que na reunião da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), realizada nos dias 21 e 22 de agosto, o Secretário da Secretaria de Educação Superior (SESu) informou que eles estão trabalhando com a

expectativa de que no mês de setembro começem alguns desbloqueios do orçamento. Contudo, o Secretário não informou o percentual a ser liberado. Outra notícia debatida na reunião da Andifes, segundo o Senhor Presidente, é acerca da divulgação pelo Ministério da Educação (MEC) de que a distribuição de recursos se dará mediante critérios de Governança. O índice a ser utilizado seria pautado na coleta de informações realizada, em 2018, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), tais como se a Universidade tem área de corregedoria, em qual estágio está o processo de Gestão de Riscos, políticas de integridade etc. Citou outros indicadores que foram utilizados, mas que não se aplicam às universidades, destacando que esta questão já foi apontada ao TCU pela Andifes. Citou, por exemplo, o indicador de absenteísmo, cujo levantamento de dados se deu no SCDP, com análise das ausências em trabalho. O índice de absenteísmo das universidades dispararam neste critério devido à participação em congressos, bancas etc. O Senhor Presidente informou que o TCU reconheceu que há indicadores que não se aplicam às Universidades, sinalizando que esta foi uma primeira experiência e que, futuramente, haverá avanços em um segundo levantamento. Ponderou, contudo, que o MEC se interessou por estes critérios. Neste sentido, o Senhor Presidente ressaltou que a UFJF não possui bom resultado, considerando estes critérios de Governança avaliados. Ponderou, entretanto, que o TCU já manifestou que estes dados não estão adequados para a utilização em qualquer ranking. Por fim, quanto às bolsas do CNPQ, o Senhor Presidente disse que, diante da suspensão do lançamento das bolsas, foram projetados os valores correspondentes no orçamento, de modo a garantir que se o CNPQ não pagar, a UFJF arcará com os valores até o final do ano. Quanto ao último informe, acerca do desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Capacitação, o Senhor Presidente passou a palavra para este secretário, tendo em vista o fato de que faço parte da referida Comissão. Comuniquei ao plenário que a Comissão elaborou três minutas de resolução distintas, a saber: Política de Capacitação; Afastamento; e Licença de Capacitação. Expliquei que a Comissão faria nesta reunião uma apresentação destas minutas, contudo, na última quinta-feira foi publicado um decreto sobre o tema. Neste sentido, informei aos conselheiros que a comissão novamente se reuniu para analisar o decreto e verificar o impacto do mesmo nas propostas de resolução. Ponderei que, apenas no final deste trabalho de verificação da compatibilidade do decreto com as minutas elaboradas é que a Comissão poderá apresentar ao Consu o tema para deliberação. Finalizadas as comunicações, o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia.

Item 1.1 - Apresentação dos trabalhos da comissão designada para elaboração de proposta de regulamentação da Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Informou que nesta reunião serão apresentados os trabalhos da comissão instituída para propor a regulamentação da Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora. Para isto, solicitou ao Consu, autorização para a entrada do Diretor de Inovação, Prof. Ignácio Delgado, para que o mesmo possa participar do debate do tema. O Conselho Superior aprovou, por unanimidade. O Prof. Ignácio Delgado cumprimentou a todos, iniciando apresentação acerca do resultado do trabalho desenvolvido pela Comissão instituída em abril de 2016 para elaborar minuta de resolução acerca do novo marco legal da ciência, inovação e tecnologia (aprovado em 2016, pela Lei 13243, e regulamentado em fevereiro 2018). Tendo em vista a extensão do assunto, explicou que foram elaboradas três minutas de resolução, de acordo com os seguintes temas: Procedimentos de Implementação de Parcerias em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e de Prestação de Serviços Técnicos Desenvolvidos por Servidores da UFJF; Diretrizes da Política de Inovação; Compartilhamento e Permissão de Uso de Infraestrutura. Disse que a Comissão tomou como procedimento fazer debates mais amplos sobre a temática e, que, portanto, foram realizados seis Fóruns de Inovação, cinco em Juiz de Fora e um em Governador Valadares. Na sequência, realizou projeção em Power Point para os Conselheiros, abordando os seguintes pontos, conforme sumário da apresentação:

Relação

Universidade e Empresas (Antecedentes e Fundamentos; Dilema Brasileiro), O Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Propósitos, Passos na Elaboração, Algumas Novidades), Desfazendo o Pensamento Binário, Princípios Gerais e Governança, Compartilhamento da Infraestrutura e Acordos de Parceria. Ao final da apresentação dos citados pontos, o Professor também realizou projeção das três minutas de resolução sobre o tema. Por fim, agradeceu a atenção de todos, destacando o cuidado da administração na realização dos debates sobre o assunto. O Senhor Presidente esclareceu que a Secretaria Geral iria encaminhar aos Conselheiros as três minutas de resolução elaboradas e a apresentação realizada. Disse, ainda, que a proposta é de que até o final de setembro os Conselheiros enviem para a Secretaria Geral qualquer sugestão de alteração e melhorias. Finalizado este prazo, a Secretaria Geral encaminhará as contribuições apresentadas para o parecerista do processo. Neste sentido, a previsão é de que este tema retorne ao Consu no final de outubro. A Conselheira Marina Barbosa Pinto solicitou a palavra, oportunidade em que manifestou preocupação quanto ao prazo estipulado para apresentação das sugestões, considerando o mesmo curto. O Senhor Presidente, então, propôs a ampliação do prazo para até o final de outubro para que as unidades e entidades enviem suas contribuições para a Secretaria Geral. Agradeceu, a seguir, a presença do Professor Ignácio Delgado, o qual se retirou da sala. A seguir, dando continuidade à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para o **Item 1.2 - Referendo da indicação do representante do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora para compor o Conselho Curador da Fundação IMEPEN**. Explicou que, tendo em vista o término do mandato de um dos Conselheiros, torna-se necessária a indicação de outro nome para compor o Conselho Curador da Fundação IMEPEN. Disse que administração sugere o nome da Professora Maria Cristina Vasconcellos Furtado para ser o nome a ser indicado pelo Conselho Superior. Não havendo manifestações, em regime de votação o Consu aprovou, por unanimidade, a indicação sugerida. Na sequência, o Senhor Presidente deu início ao debate do **Item 1.3 - Discussão e deliberação da posição da Universidade Federal de Juiz de Fora sobre o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras - FUTURE-SE**. O Senhor Presidente disse que na última reunião da Andifes um dos temas debatidos foi o Programa Future-se. Destacou que dois pontos foram amplamente debatidos na referida reunião. O primeiro seria a ameaça que existe à autonomia das Universidades, caso as mesmas passassem a ser geridas por meio de Organizações Sociais (OS). O segundo debate realizado na Andifes foi acerca da necessidade ou não das Universidades deliberarem sobre o assunto neste momento. Explicou que há Universidades que já deliberaram em seus Conselhos Superiores acerca do assunto, assumindo posição contrária à adesão ao Programa, destacando, neste sentido, as falas da reitora da UFMG e vice-reitor da UFRJ. Disse que estas duas foram as primeiras universidades a rejeitar a proposta. Relatou que, em seus depoimentos, estes representantes manifestaram a preocupação que tinham com o projeto, especialmente no que diz respeito à forma como as parcerias privadas seriam realizadas e com qual modelo de governança as universidades participariam considerando este formato. Revelou que também houve um debate de natureza política, em que se discutiu acerca deste ser ou não o momento das universidades se posicionarem. Neste sentido, houve defesas no sentido de que se as universidades se posicionarem contra o programa neste momento, isto geraria uma pressão política no congresso, o qual entenderia que do jeito que está a proposta, as universidades não irão aderir. Por outro lado, houve manifestações de que, ao fazer uma rejeição agora ao programa, isto estaria interrompendo o diálogo com o governo. Explicou que, no âmbito da UFJF, conforme deliberado pelo Consu, foram realizados dois seminários para o debate do tema: um no campus de Juiz de Fora e outro no campus de Governador Valadares. O Senhor Presidente apresentou também o status do posicionamento das universidades até o

momento, conforme monitoramento que está sendo realizado por um grupo de professores da Universidade Federal do Espírito Santo: das 69 instituições listadas, 32 estão com o status “projeto está em estudo” (assim como a UFJF), 04 não tem posição oficial, 18 universidades tiveram manifestação, de seus Conselhos Superiores, contrária à proposta do Future-se e 15 universidades foram listadas como “sem informação”, tendo em vista que não há dados em seus sites sobre como está o debate do tema na instituição. Ao final, o Senhor Presidente disse que, conforme deliberação da última reunião do Consu, este assunto seria debatido pelo Consu na presente reunião. A seguir, apresentou o posicionamento da administração central da UFJF sobre o Programa Future-se, pontuando entender que existem problemas graves na estrutura básica do mesmo, citando a questão da autonomia universitária e a proposição do modelo dos fundos de investimento como modelo de financiamento para as universidades. Quanto à este último ponto, disse que este modelo deveria ser apenas complementar ao financiamento público. Desta forma, destacou que apenas com o financiamento público seria possível garantir a autonomia científica da universidade. Ressaltou que o risco do modelo proposto é subordinar a produção científica às suas fontes de financiamento. Ponderou também que os modelos apresentados dos fundos de investimento, do ponto de vista técnico, também são insustentáveis, tendo em vista que as fontes de captação dos mesmos são irreais diante da atual situação do Brasil. Por fim, após suas explanações, o Senhor Presidente manifestou a convicção da administração de que o projeto, em sua estrutura, apresenta sérios problemas para o fortalecimento de um projeto de universidade pública, gratuita e com autonomia. Neste sentido, disse que entende que se a UFJF manifestar-se contrária a este projeto apresentado, seria uma forma de reforçar o posicionamento que já está sendo tomado por outras universidades. A seguir, abriu a palavra ao plenário para discussão. O Conselheiro Eduardo Salomão Condé requisitou a palavra, oportunidade em que disse que nesse momento não será debatida a adesão ao Programa Future-se, inclusive porque não há o que se aderir, tendo em vista que não há projeto aprovado. Contudo, disse que este é o momento de discutir uma rejeição daquilo que está proposto como projeto e seus princípios. Ressaltou que o que está posto representa um golpe não só na governança, como também no financiamento das universidades. Na sequência, o Conselheiro Flávio Sereno Cardoso destacou que o projeto não tem nenhum cabimento. Ressaltou os debates realizados sobre o Future-se na UFJF, com a participação dos sindicatos. Disse que o Conselho ao se posicionar contrário ao Programa Future-se estará contribuindo para o debate nacional sobre o assunto. O Conselheiro Gabriel Lacerda, em sua fala, ressaltou que o DCE e o Concada elaboraram uma carta, que foi assinada por todos os centros e diretórios acadêmicos da UFJF e que o posicionamento dos estudantes é pela negativa do Programa Future-se. Na sequência, a Conselheira Ana Lídia Resende Paula, em sua manifestação, destacou que o governo não está aberto ao diálogo nem com reitores, nem com os estudantes, destacando que colegas do DCE estiveram em Brasília e foram agredidos no MEC. Novamente, citou a carta elaborada pelo DCE, a qual foi entregue ao reitor. Ressaltou que o Consu, ao aprovar um posicionamento incisivo sobre este assunto, trará segurança para os estudantes. O Conselheiro Marcelo Silva Silvério disse que o assunto também foi debatido na Faculdade de Farmácia. Em sua fala, destacou que o projeto apresentado afronta as universidades, especialmente no que diz respeito à retirada de autonomia, a falta de sustentabilidade das opções financeiras, a não garantia do financiamento público, a grave questão da Ebserh e a descaracterização/simplificação do componente da extensão universitária. Neste sentido, opinou que estes elementos impedem qualquer discussão positiva acerca do projeto. Por fim, disse que os debates dentro da UFJF foram muito importantes e que a Faculdade de Farmácia rejeita o projeto apresentado. A Conselheira Aline Araujo Passos solicitou a fala, oportunidade em que reiterou a fala dos demais Conselheiros, informando, ainda, que a faculdade de

Direito debateu o assunto e que além dos pontos já levantados, os debates lá realizados também levantaram a questão da constitucionalidade deste projeto. Disse que em sua Unidade o projeto foi tratado como um conjunto de ideias, uma vez que ainda há lacunas para que se torne de fato um projeto. Opinou que na manifestação a ser elaborada pelo Consu, alguns pontos anteriores ao mérito deveriam ser apontados, ou seja, aspectos preliminares ao debate de mérito, tais como a ausência de diálogo com as partes, a ausência de respeito com estudantes e servidores, o caráter antidemocrático da forma como está sendo proposto. A seguir, a Conselheira Alexandra Seabra Eiras também se manifestou, relatando que a Faculdade de Serviço Social também fez debate e que a posição da unidade é contrária ao Programa Future-se. O Conselheiro Gustavo Francis Abdalla disse que a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) também é contrária ao projeto. Disse que no debate realizado na referida unidade ficou marcada a questão da insegurança que existe na discussão pouco clara em termos de proposição de projeto de lei apresentado. Destacou também que o Programa representa um ataque à essência da universidade, com transformação da ambiência da universidade em outro padrão. Por fim, destacou a posição contrária da FAU ao Programa Future-se. A Conselheira e vice-reitora, Girelene Alves da Silva, solicitou a palavra, oportunidade em que manifestou sua preocupação com a questão da possibilidade de abrir para iniciativa privada atendimentos do Hospital Universitário e que isto representa um impacto na formação dos alunos e na realização de pesquisa. Além disto, ressaltou que o projeto desconsidera as diversas vocações das universidades e que, neste sentido, as vocações em que não haja interesse do mercado, serão penalizadas. Disse, ainda, que o Programa desconsidera o Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional da Pós-Graduação. Ponderou que é um projeto que não toca na questão da inclusão, ressaltando que na última década as universidades brasileiras efetuaram esforços para incluir. Lembrou que a Extensão não aparece na proposta. E, por fim, destacou a questão dos campi avançados, ponderando que o Programa não toca neste assunto e nos aspectos relacionados ao desenvolvimento regional. Neste sentido, disse que este é o momento de se refletir sobre o futuro da educação pública brasileira. Ao final, informou que o Conselho Nacional de Saúde emitiu uma correspondência em que faz um apelo para que as universidades rejeitem o Future-se, uma vez que este se mostra um projeto que compromete a educação, a saúde e todo um projeto de educação pública em nosso país. Na sequência, o Conselheiro Marcelo da Silva Alves disse que a Faculdade de Enfermagem também realizou reunião sobre o assunto e, neste sentido, destacou a preocupação que se tem em relação à perda de autonomia, não apenas de gestão, mas também a perda de autonomia dos espaços na lógica de relação para o exercício do ensino, pesquisa e extensão. Disse que outra preocupação diz respeito à carreira dos docentes e dos TAE's, relatando as dificuldades já enfrentadas na reposição das vagas. Por fim, disse não poder existir um projeto que afaste os profissionais e estudantes em formação do Estado, do atendimento público e da relação com o SUS. O Conselheiro Lyderson Facio Viccini relatou também a reunião realizada no ICB. Disse que o Conselho de Unidade entende o projeto enquanto uma Carta de Intenções e não um projeto. Destacou que um dos temas debatidos foi a questão de um possível conflito de interesses em uma eventual gestão por uma Organização Social, uma vez que há projetos que podem envolver conflitos de interesses. Disse que um dos Conselheiros na reunião realizada questionou se haveria algum ponto positivo da proposta. Por fim, sugeriu que, quando da confecção de uma nota, o Conselho Superior possa não só se posicionar quanto ao Future-se, mas também adotar um posicionamento de esclarecimento. Na sequência, a Conselheira Marina Barbosa Pinto reiterou a fala dos demais Conselheiros. Asseverou que o movimento de discussão com a categoria e os segmentos foi fundamental para fortalecimento frente à proposta. Disse que a decisão do Conselho Superior é uma decisão que também fortalecerá a UFJF neste processo. Por fim, ressaltou que a

Associação dos Professores do Ensino Superior (Apes) trabalhará incansavelmente para que este projeto não seja aprovado. Alertou que o projeto pode não vir como Medida Provisória, pode estar dentro do Congresso Nacional, pode ser desidratado em alguns elementos, mas o eixo estruturante, se o governo considerar que pode ser aprovado, que é o eixo de privatizar as instituições e cercear ela como um direito a todos, é o que será assegurado dentro do Parlamento, segundo a perspectiva deste governo. Neste sentido, disse que é obrigação de todos, tendo em vista as gerações que nos antecederam e as que virão, de garantir que isso não aconteça. O Conselheiro Heronides Filho também reiterou a fala dos demais Conselheiros e lembrou que a ideia da gestão por Organizações Sociais (OS) não é uma ideia nova, tendo em vista que no passado já foi aventada esta proposta para a Saúde e a Educação. Ressaltou que os TAE's têm um papel fundamental no processo de educação e que, nesta proposta do Programa Future-se, todos serão cedidos às OS's. Lembrou que, neste momento, é preciso que todos se unam para a manutenção da Universidade pública, gratuita e de qualidade. A Conselheira Marise Pimentel Mendes relatou que a Faculdade de Comunicação também se reuniu, por duas vezes, e a deliberação é a não adesão ao Future-se. Reforçou que, assim como colocado pelo Conselheiro Lyderson, que esta seja uma oportunidade para a Universidade pensar a si própria, rever e repensar os seus processos. Na sequência, o Conselheiro Dimas Augusto de Carvalho também se manifestou e, assim como abordado pela Conselheira Girelene, lembrou que os Hospitais Universitários trabalham para o atendimento integral ao Sistema Único de Saúde. Desta forma, uma mudança neste sentido é preocupante. O Conselheiro Álvaro Azeredo Quelhas também reiterou a fala dos demais Conselheiros. Alertou para a necessidade de que não se perca de vista o campo em que a Universidade está inserida, asseverando, nesta questão, que o governo não está aberto ao diálogo. Ressaltou que rejeitar o Future-se é fundamental, declarando que esta é a posição da Faculdade de Educação. Por fim, disse que há três dimensões fundamentais neste processo - a da cidadania, a institucional e a do trabalho, detalhando o desdobramento de cada uma delas no contexto atual. Disse que neste momento é importante a convicção acerca da rejeição do Programa Future-se. A Conselheira Ana Lívia de Souza Coimbra, em sua fala, avaliou que todas as falas apresentadas foram bastante potentes e até emocionantes. Ponderou, em sua manifestação, sua preocupação quanto a um item do projeto que diz que o MEC poderá ser cotista de fundo de investimento e que os rendimentos auferidos podem ser aplicados nas organizações sociais. Diante disto, ponderou sobre qual será o critério para que isto seja feito. Lembrou os esclarecimentos apresentados pela Professora Luciana Duarte, da Faculdade de Direito, citando especialmente o fato de que nas OS's o próprio governo pode ocupar 30% de seu Conselho. Ou seja, seria a criação de gestão por meio de OS's, com membros do próprio governo gerindo as universidades. Disse que ao analisar o Programa, buscou focar nos aspectos institucionais e legais, inclusive para afastar o senso que tem sido disseminado de que a negativa do projeto se trata de uma questão ideológica. A última inscrição foi a da Conselheira Maria Ângela Ferreira Costa. A referida Conselheira manifestou também a sua preocupação com os Hospitais Universitários e ressaltou a importância do posicionamento do Consu na rejeição do Future-se. Finalizadas as falas, o Senhor Presidente apresentou como encaminhamento a rejeição ao Programa. Em regime de votação, o plenário rejeitou, por unanimidade, a proposta do Programa Future-se. Na sequência, o Senhor Presidente elencou os pontos abordados no Consu e que devem ser incluídos na nota a ser publicada. Alguns Conselheiros apresentaram sugestões para a redação do texto, como, por exemplo, as questões relacionadas ao embasamento, apresentação da realidade em que se encontram as universidades, aspectos que envolvem a consulta pública do MEC e a carta elaborada pelo DCE. Por fim, ficou acordado que a administração realizaria a confecção da nota, de acordo com os tópicos acordados com todos os Conselheiros. Finalizado este item de pauta, o

Senhor Presidente solicitou a prorrogação da reunião por mais uma hora, tendo em vista ter encerrado o tempo das três horas regimentais. O Conselho Superior aprovou a prorrogação. A seguir, passou para o **Item 2.1 - Processo nº 23071.013314/2019-52 - Doação do Sistema QTOF da Fadepe para o ICE/UFJF**. O Senhor Presidente abriu a palavra ao Conselheiro relator, Eduardo Barrére, o qual procedeu à leitura de seu parecer, indicando ao final ser favorável ao recebimento do bem - Sistema QTOF - para o ICE/UFJF. Não havendo manifestações, em regime de votação, o Consu aprovou, por unanimidade, o recebimento da doação da Fadepe. **Item 2.2 - Processo 23071.009658/2019-67 - Regimento do Fórum Permanente da Diversidade da Universidade Federal de Juiz de Fora**. Em prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente abriu a palavra para a Conselheira Ana Lívia de Souza Coimbra, parecerista do processo sobre o Regimento do Fórum Permanente da Diversidade da UFJF. A Conselheira apresentou seu parecer, indicando algumas correções e sugestões de melhoria. Ao final, manifestou-se favorável à aprovação da minuta de resolução que regula a organização e funcionamento do Fórum Permanente da Diversidade, ressaltando o alcance educativo, político e social do mesmo. Em regime de discussão, a Conselheira Aline Araujo Passos sugeriu que na composição do Fórum houvesse alguém do NAI (Núcleo de Apoio à Inclusão). A parecerista concordou com a sugestão apresentada. Não havendo mais manifestações e sugestões, em regime de votação, o Senhor Presidente encaminhou o parecer, mas a inclusão sugerida de um representante do NAI no Fórum. O plenário aprovou, por unanimidade, o encaminhamento. Na sequência, o Senhor Presidente passou para o **Item 2.3 - Processo nº 23071.010577/2019-18 - Criação do Fórum da Sustentabilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora**. O Conselheiro Marcos Tanure, relator do processo, efetuou a leitura de seu parecer. Ao final de sua manifestação destacou que o Fórum será um fator que propiciará um espaço de atuação no tema, com integração e debate das ações de intervenções sustentáveis. Neste sentido, opinou ser favorável à criação do Fórum. Não havendo manifestações, em regime de votação, o Consu aprovou, por unanimidade, o parecer. Por fim, tendo finalizado a pauta prevista na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para as **Comunicações do Plenário**. Informou, primeiramente, que ele e a vice-reitora estarão se afastando, a título de férias, para que possam participar do processo de consulta, organizado pelas três entidades, de escolha de reitor(a) da UFJF, uma vez que ambos estarão concorrendo à reeleição. Neste período, explicou que quem estará respondendo pela reitoria será o Conselheiro Eduardo Salomão Condé. O Conselheiro Flávio Sereno Cardoso solicitou a palavra, oportunidade em que informou que as entidades estão organizando a consulta pública. Disse que no dia 09 de setembro começam as campanhas, conforme estabelecido em regimento. Revelou que ocorrerão debates agendados para os dias 13/09 (campus UFJF) e 16/09 (campus Governador Valadares). A Conselheira Mônica Ribeiro de Oliveira, a seguir, apresentou dados acerca do corte de bolsas da Capes, destacando que no total foram 68 bolsas cortadas. Ressaltou que dois programas perderão 100% de suas bolsas de mestrado. Disse que há um terceiro programa que perderá quase 100% de suas bolsas. Por fim, opinou ser esta uma fase difícil para a pós-graduação e que a perspectiva não é boa também para o próximo ano. O Senhor Presidente, complementando a informação apresentada pela Conselheira Mônica, disse que ontem o Presidente da Andifes, Professor João Sales, participou de uma reunião, articulada pela Professora Margarida Salomão, em nome da Frente Parlamentar em Defesa das Universidades, com o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia. Explicou que nesta reunião foi apresentada a situação orçamentária das universidades, o corte das agências de fomento, dentre outros assuntos. Contou que o Prof. João Sales disse que o presidente da Câmara reconheceu a gravidade da situação e se comprometeu em fazer uma reunião sobre a situação do orçamento federal tanto com a comissão mista de orçamento do congresso quanto com a equipe econômica, ficando de dar um retorno

com a maior brevidade possível. Não havendo mais comunicados, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dató e assino.

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 30/10/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**, em 30/10/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Daibert Junior, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 30/10/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 30/10/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Coelho Oliveira, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jennifer Granja Peixoto, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 30/10/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Souza Freitas, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lívia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Diretor (a)**, em 03/11/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Polisseni Rocha, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARBOSA PINTO, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Godoy Martinez, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Diretor (a)**, em 04/11/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em



05/11/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Conselheiro(a)**, em 05/11/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Conselheiro(a)**, em 05/11/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 05/11/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 11/11/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Fontoura Sanhudo, Conselheiro(a)**, em 11/11/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, Usuário Externo**, em 12/11/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 12/11/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0186585** e o código CRC **79A3FFC2**.